



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia onze de
junho de dois mil e quatorze,
sob a Presidência do Sr. Ver.
Domingos Antonio de Mattos.

Aos onze de junho do ano de dois mil e quatorze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Terceira Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Clemente Leal, Domingos Antonio de Mattos, Heraldo Luciano, Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira, Lucas Comin Loureiro, Luis Roberto Daldegan Broglio, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiato e Sebastião César Barioni. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Fabrícia Regina Cavaliani, Patrícia Zamprogno e Dr. Vitor Mondin de Oliveira. O Senhor Presidente, Vereador Domingos Antonio de Mattos declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal. O sr. Presidente informa que, de acordo com o Artigo 15. da Lei Orgânica deste Município e Artigo 4º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Heraldo Luciano, tomou posse em seu gabinete, no dia 21 de maio de 2014, em decorrência do pedido de licença Saúde do Ver. José Mário Castaldi. Convida o Sr. Vereador Heraldo Luciano a ficar de pé e prestar o compromisso de posse, de acordo com o art. 3º, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos: *“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de São Paulo e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município de Santa Rita do Passa Quatro e do seu povo”*. O Vereador Heraldo Luciano declara:



“Assim o prometo”. Em seguida, o Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: 1) – **Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/14**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP e dá outras providências. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública dão pareceres favoráveis. A Comissão de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo apresenta voto desfavorável da relatora, Norma Jamus Villela e, favoráveis do presidente, Luis Roberto Daldegan Broglio, e do membro, Paulo César Missiato. Submetido à Primeira Discussão, o relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Paulo César Missiato, sugeriu uma Proposta de Emenda verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 005/14, propondo um **Parágrafo Único** ao Artigo nº 54 com a seguinte redação: “*O percentual de que trata o caput deste artigo fica vigendo para o exercício do ano de 2.014, passando para 30% para o exercício do ano de 2.015 e 35% para o exercício do ano de 2.016 em diante*”. Após ser amplamente discutido, o Projeto de Lei Complementar nº 005/14 entrou em Votação e foi aprovado por sete (07) votos favoráveis e um (01) contra em Primeira Votação; 2) – **Primeira Discussão e Votação da Emenda Verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 005/14**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que altera o art. 54 da Lei Complementar 005/14. Submetida à Primeira Discussão e Votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes; 3) – **Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 004/14**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que Dispõe a alteração dos anexos II e IV, da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação dá parecer favorável. Submetido à Primeira Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por sete (07) votos favoráveis e um (01) contra; 4) – **Primeira Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/14**, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que Dispõe sobre a modificação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, e dá outras providências. A Comissão



de Constituição, Justiça e Redação apresentou Parecer verbal favorável. Submetido à Primeira Discussão, a Mesa apresentou uma Emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/14, que retira parte da redação do caput do art. 68, adequando-o à Emenda à Lei Orgânica nº 003/2013. Submetido à Primeira Votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes; 5) – **Primeira Discussão da Emenda ao Projeto de Emenda nº 002/14, de autoria da Mesa da Câmara Municipal**, que retira parte da redação do caput do art. 68, adequando-o à Emenda à Lei Orgânica nº 003/2013. Submetida à Primeira Discussão e Votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais para tratar, o Presidente convoca os Senhores Vereadores para **Décima Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, a ser realizada à seguir.** Declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de junho de 2.014.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário.



13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

11/06/2.014

Pauta Ordem do Dia

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP e dá outras providências.

Primeira Discussão e Votação da Emenda Verbal ao Projeto de Lei Complementar nº 005/14, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que altera o art. 54 da Lei Complementar nº 005/14.

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 004/14, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que Dispõe a alteração dos anexos II e IV, da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a modificação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro – SP, e dá outras providências.

Primeira Discussão da Emenda ao Projeto de Emenda nº 002/14, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que retira parte da redação do caput do art. 68, adequando-o à Emenda à Lei Orgânica nº 003/2013.



**ATA DA DÉCIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia onze de
junho de dois mil e quatorze,
sob a Presidência do Sr. Ver.
Domingos Antonio de Mattos.

Aos onze de junho do ano de dois mil e quatorze, às vinte e uma horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Quarta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Clemente Leal, Domingos Antonio de Mattos, Heraldo Luciano, Leopoldo Augusto Lopes de Oliveira, Lucas Comin Loureiro, Luis Roberto Daldegan Broglio, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiato e Sebastião César Barioni. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marcelo Simão, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Fabrícia Regina Cavaliani, Patrícia Zamprogno e Dr. Vitor Mondin de Oliveira. O Senhor Presidente, Vereador Domingos Antonio de Mattos declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal. Em seguida, solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: 1) – **Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/14**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP e dá outras providências. Submetido à Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por sete (07) votos favoráveis e um (01) contrário; 2) – **Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 004/14**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que Dispõe a alteração dos anexos II e IV, da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011. Submetido à Segunda Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; 3) – **Projeto de Lei nº 046/14**, que



Dispõe sobre a alteração do parágrafo Único do Artigo 1º; e anexo I, da Lei Municipal nº 2.661 de 22 de agosto de 2006. Submetido à Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes; 4) – **Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 048/14**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Submetido à Discussão e Votação Única, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais para tratar, o Presidente convoca os Senhores Vereadores para **Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 16 de junho de 2014, às vinte horas**. Declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de junho de 2.014.

Ver. Domingos Antonio de Mattos
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º. Secretário

Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário.



14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

11/06/2.014

Pauta Ordem do Dia

Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro/SP e dá outras providências.

Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 004/14, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que Dispõe a alteração dos anexos II e IV, da Lei Complementar 016, de 21 de junho de 2011.

Projeto de Lei nº 046/14, que Dispõe sobre a alteração do parágrafo Único do Artigo 1º; e anexo I, da Lei Municipal nº 2.661 de 22 de agosto de 2006.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 048/14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.